

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 039/2025, referente ao Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção, Reforma e Ampliação das Instalações Prediais, Infraestrutura Urbana e Implementos Externos, com o Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, para os Municípios Consorciados do CIM POLO SUL, conforme as Tabelas Referencias (SINAPI, SICRO, IOPEs e DER/ES), de preços e composições de custos unitários de serviços e especificações estabelecidas no termo de referência/projeto básico constante do ANEXO I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade constante do item 5.1. da Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 30 (trinta) de julho de 2026., nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO/VALOR

3.1. Fica renovado o valor para a contratação constantes do item 01 (Lote 01) da Ata de Registro de Preços Original, no montante de R\$ 264.356.172,77 (duzentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), bem como, o percentual de desconto proposto de 5,10%, conforme discriminado abaixo:

ITEM (lote 02)	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD/ VALOR PARAACONTRATAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO %
2	Manutenção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana e Implementos Externos dos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL	Serviço	R\$264.356.172,77	5,10%

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 28 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CONTRATANTE

Protocolo 1840048

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ID: 2024.501C2600006.02.0004

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2025, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL - SAÚDE FÁCIL
DETENTORA DA ATA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 033/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS do CIM POLO SUL;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 5.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de 30 (trinta) de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços fica mantido em R\$ 2.221.877,80 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), em razão da renovação dos quantitativos dos materiais constantes do item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS da Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 23 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025**COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P: NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA (CX C/100UNID). VAL MIN12 MESES.	MEDIX	CAIXA	11	34.020	R\$ 21,94	R\$ 746.398,80
96	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M: NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA (CX C/100UNID). VAL MIN12 MESES.	MEDIX	CAIXA	11	39.019	R\$ 21,95	R\$ 856.467,05
97	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G: NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA (CX C/100UNID). VAL MIN12 MESES.	MEDIX	CAIXA	11	28.201	R\$ 21,95	R\$ 619.011,95
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 2.221.877,80	

(dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)